DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2021 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 134, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Revoga a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 1, de 30 de janeiro de 2008, e a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 19, de 23 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto n.º 10.523, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa nº 25, de 7 de abril de 2020, e o que consta do Processo nº 21000.024802/2021-18, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 1, de 30 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 1, página 12, de 31 de janeiro de 2008, e a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 19, de 23 de junho de 2009, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 1, página 2, de 24 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de 03 de maio de 2021.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.